



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2268/2024,

de, 31 de dezembro de 2024.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Iolanda Oliveira Duarte, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 3392/2024, considerando o que dispõe os artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51, da Lei Municipal nº 741/2005, de 29 de novembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Iolanda Oliveira Duarte**, CPF: 584.467.101-53, ocupante do cargo de professor N-III, referência "H", com carga horária de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 118.356,94 (cento e dezoito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**, incluindo 13º salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R\$ 7.030,42 (sete mil e trinta reais e quarenta e dois centavos)**; e **anuênio 26 de 1% R\$ 1.827,90 (um mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos)**; **adicional de titularidade 3,5% R\$ 246,06 (duzentos e quarenta e seis reais e seis centavos)**; totalizando o valor de **R\$ 9.104,38 (nove mil, cento e quatro reais e trinta e oito centavos)**.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.


Marcus Adilson Rinco

Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Certidão
Registrado em livro
próprio, Site Oficial,
Afixado nos Placares
de Publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra